



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS – BOM JESUS (PI)
COMISSÃO ELEITORAL



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA TRATAR DOS **PEDIDOS DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS** FEITAS PARA A CONSULTA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES PARA O CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS, BOM JESUS-PI.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e meia, de forma presencial, reuniu-se a Comissão Eleitoral sob a Presidência do Professor Francisco Fernandes Pereira, em sua sala no CPCE/UFPI, para analisar os pedidos de recursos das candidaturas ao cargo de Representante Discente do Conselho do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (UFPI). Os pedidos de inscrição das candidaturas de Moisés Mendes Cavalcante, Raquel Fernandes Saraiva e Álvaro Henrique e Silva foram indeferidos devido apresentarem o documento de foto de rosto em desacordo com o regulamento do pleito eleitoral. Em seus recursos os candidatos reconheceram que a imagem anexada apresentava o busto e o rosto, diferindo parcialmente do formato solicitado no regulamento e justificaram que tal detalhe não compromete a identificação do(a) candidato(a), nem interfere na lisura ou na igualdade do processo eleitoral e reitera o pedido de reconsideração da decisão, uma vez que o propósito deste pleito é garantir a efetiva representatividade estudantil no colegiado. Após análise de todos os pedidos de recursos, e afirmando que em regra, não é permitido adicionar documentos que estavam faltando ao processo em fase de recurso administrativo de um concurso público cujas inscrições já foram homologadas, entende que existem exceções a essa regra e uma delas é o "Excesso de formalismo". Portanto, esta Comissão Eleitoral resolveu **DEFERIR** todos os pedidos por entender que é necessária a máxima participação possível de discentes npleito eleitoral. Nada mais a tratar, determinou o Presidente que fosse publicada a homologação das candidaturas no site do CPCE/UFPI, encerrando a presente Ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Francisco Fernandes Pereira
Presidente e Membro Titular Docente

Andressa Larize de Moura Araújo
Membro Suplente Discente

Amanda Costa Santos
Membro Titular Técnico Administrativo